

# **ANÁLISE DOCUMENTAL SOBRE AS AMEAÇAS QUE O ESTADO BRASILEIRO ENFRENTA NAS REGIÕES DE FRONTEIRA E AMAZÔNIA LEGAL<sup>1</sup>**

## ***DOCUMENTARY ANALYSIS ON THE THREATS FACED BY THE BRAZILIAN STATE IN THE BORDER REGIONS AND LEGAL AMAZON***

**Luís Paulo Santiago Vidal Barbosa<sup>2</sup>**

Leomarcos Alcântara Formiga\*

### **RESUMO**

O presente artigo busca, por meio da análise documental de órgãos federais, institutos de pesquisa e autores relevantes ao tema, abordar a percepção do Estado Brasileiro referente aos espaços estratégicos considerados vitais para a soberania do país, com ênfase nas regiões de fronteira terrestre e na Amazônia Legal. Pretende-se contextualizar as características socioeconômicas e ambientais e evidenciar o complexo cenário de ameaças não convencionais que afetam diretamente a soberania do Brasil. Inicialmente, o artigo apresenta uma revisão de literatura conceitual que define o que é defesa e segurança interna e o motivo pelo qual se torna necessário uma maior capacitação do poder dissuasório nacional para a manutenção de um Estado forte. Em seguida, é fundamental o estudo sobre a política de defesa adotada pelo Estado Brasileiro, analisando os objetivos e diretrizes impostas pelo governo que permitem o direcionamento de ações voltadas para a proteção dos entornos estratégicos. Posteriormente, é analisado o orçamento de defesa, apresentando como ocorre o planejamento dos recursos enviados ao Ministério da Defesa e comparando o gasto militar do Brasil com o de demais potências mundiais. Dessa forma, evidencia-se o atual cenário presente nas fronteiras do país e na Amazônia, analisando as medidas implementadas pelo Estado para combater as atividades criminosas e ilícitas nestas regiões e quais são os resultados apresentados para a sua efetiva proteção.

**Palavras-chave:** Política Nacional de Defesa; Entornos Estratégicos; Orçamento de Defesa; Defesa Nacional; Brasil.

---

<sup>1</sup> Artigo de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Formação de Oficiais Aviadores (CFOAv) da Academia da Força Aérea (AFA).

<sup>2</sup> Cadete Aviador do 4º Esquadrão (Turma Orthrus, 2023).

\* Professor graduado em Administração. Mestre em Administração. Doutor em Educação. Academia da Força Aérea. E-mail: [leomarcoslaf@fab.mil.br](mailto:leomarcoslaf@fab.mil.br)

## ABSTRACT

This article aims to analyze the perception of the Brazilian State regarding the strategic spaces considered vital for the country's sovereignty, with emphasis on the land border regions and the Legal Amazon, through documentary analysis of federal agencies, research institutes, and relevant authors on the subject. The goal is to contextualize the socioeconomic and environmental characteristics and highlight the complex scenario of unconventional threats that directly affect Brazil's sovereignty. Initially, the article presents a conceptual literature review that defines defense and internal security and the reasons why a greater capacity for national deterrence is necessary to maintain a strong State. Subsequently, the study of the defense policy adopted by the Brazilian State becomes crucial, analyzing the objectives and guidelines imposed by the government that allow the direction of actions aimed at protecting strategic environments. Later, the defense budget is analyzed, demonstrating how the planning of resources allocated to the Ministry of Defense occurs and comparing Brazil's military expenditure with that of other world powers. Thus, the current scenario present in the country's borders and the Amazon is highlighted, examining the measures implemented by the State to combat criminal and illicit activities in these regions, as well as the results achieved for their effective protection.

**Keywords:** National Defense Policy; Strategic Environments; Defense Budget; National Defense; Brazil.

## INTRODUÇÃO

O Brasil é um país marcado pela sua grande extensão territorial, inúmeras reservas naturais de água potável e possuidor de uma ampla gama de recursos minerais com potencial tecnológico e produtivo em larga escala no setor industrial. Tais características, quando somadas com um Produto Interno Bruto (PIB) de mais de dois trilhões de dólares, expressam a crescente ascensão do país como potência econômica no cenário externo. Porém, tendo em vista a crescente instabilidade política presente no século XXI, na qual diversos atores apresentam-se interessados nos recursos hídricos e minerais disponíveis no território brasileiro, torna-se fundamental que o Estado dê devida atenção ao setor de Defesa Nacional, efetivando as forças armadas com modernos equipamentos bélicos e com recursos humanos especializados no pleno emprego que possibilitem ao país a resistência contra ameaças externas.

Com esse objetivo, em 1996, foi aprovado o documento Política Nacional de Defesa (PDN), cuja função era definir as áreas estratégicas de interesse prioritário que necessitavam de constante vigilância e desenvolvimento militar para a manutenção da integridade territorial, bem como nortear as ações do Estado Brasileiro que fossem capaz de assegurar o enfrentamento

contra potenciais ameaças à soberania do país, ao passo que seguindo objetivos específicos alinhados à Constituição Federal, dentre eles: “proporcionar às forças armadas capacidades necessárias de vigilância, o controle e a defesa do território”, “buscar regularidade orçamentária-financeira para o Setor de Defesa” e ainda, “sem prejuízo da dissuasão, privilegiar a cooperação no âmbito Internacional” (BRASIL, 2016, p.21) tais ações estabelecidas seriam capaz de orientar o Brasil no preparo de sua expressão militar para obter assertividade na proteção de seus recursos nacionais.

Dentro desse contexto, o principal objetivo do artigo é identificar quais são as ameaças presentes nos cenários estratégicos do país, evidenciando os danos sociais e econômicos causados ao Estado Brasileiro. Simultaneamente, seguindo um período temporal que abrange desde 1996, com a criação do PND, até os dias atuais, o artigo enfatizará o estudo aprofundado sobre o discernimento da política nacional em relação ao planejamento e à implementação de ações conjuntas entre Ministério da Defesa e as Forças Armadas, concernentes à proteção de espaços considerados vitais para a soberania do país, conforme expresso pelo PND: “deve-se dar prioridade à faixa de fronteira, à Amazônia e ao Atlântico Sul” (BRASIL, 2016, p.13).

Para alcançar o objetivo principal, o estudo é dividido em análises de perspectivas diferentes e interligadas. Essas perspectivas compreendem: investigar o processo de planejamento e execução do orçamento de defesa, examinando os gastos do governo federal destinados à manutenção e ao preparo das Forças Armadas; e analisar o contexto em que inserem a Amazônia Legal e as fronteira do país, abordando os aspectos sociais e geográficos que ressaltam a importância estratégica dessas regiões para o desenvolvimento do Brasil. Concomitantemente, como mencionado anteriormente, será realizado um estudo sobre os riscos e ameaças vigentes nestes espaços vitais. É neste contexto, que o PND aborda sobre a real importância de promover o desenvolvimento tecnológico do setor de defesa interno visando a manutenção e maior presença do Estado nas mais diversas regiões estratégicas do país, como a Amazônia, região dotada pela imensa quantidade de biodiversidade e recursos hídricos, mas que por sua vez, evidencia enorme complexidade de integração com demais regiões, tendo em vista as dificuldades de mobilidade dentro de floresta virgem, o que exige meios tecnológicos de inovação interna para que as forças armadas estabeleçam seu poder dissuasório em tal região. Outro fator de destaque é a preocupação do Estado na vigilância e combate ao tráfico de ilícitos nas regiões de fronteira com países vizinhos, o que retrata a importância da promoção da política externa com tais países para acordos bilaterais que visam o uso de força militar mútua para efetivar barreiras de entrada à esses ilícitos (BRASIL, 2016).

## 1. METODOLOGIA

A metodologia utilizada para o estudo proposto neste artigo terá como foco a análise de documentos promulgados pelo Governo Federal que evidenciam a concepção estratégica do Estado no processo de definição das ameaças presentes no cenário interno e externo ao país, bem como a priorização de regiões consideradas vitais para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Inicialmente, será abordado sobre o decreto nº 5.484 aprovado no ano de 2005, documento de cunho normativo que elucidava qual o cenário geopolítico que Brasil apresentava-se na época em questão, analisando os conflitos pós Guerra Fria e o entorno estratégico do país, de forma que fossem elaboradas diretrizes focadas na capacitação da expressão militar para uma possível mobilização nacional contra conflitos externos.

Por consequência, será abordado sobre o orçamento público expresso no Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), analisando como ocorre a estruturação de recursos financeiros encaminhados ao Ministério da Defesa e qual é o estado atual da infraestrutura de defesa brasileira, evidenciando os aspectos negativos e positivos ocorridos desde a implementação do decreto de 2005, de forma que seja possível comparar, em valores monetários, a disparidade entre o planejamento orçamentário e o efetivo investimento na expressão militar.

Por fim, será analisado as características sociais e naturais da Amazônia Legal e das regiões de fronteira do Brasil, relatando os empecilhos que o Estado Brasileiro enfrenta para a proteção e desenvolvimento destas regiões. Para tanto, será apresentado dados de institutos de pesquisa e de entidades fiscalizadoras que relatam os fatores de risco que permeiam a realidade de tais regiões, abordando os danos provocados à integridade socioeconômica e patrimonial ocorridos por atividades ilícitas, ao passo que, será feito um estudo sobre artigos bibliográficos que discorram sobre tais fenômenos sociais, descrevendo como está a implementação dos recursos orçamentários e quais são os atuais resultados provenientes do planejamento estratégico de Defesa.

A abordagem qualitativa de dados divulgados por órgãos federais bem como a leitura de pesquisas científicas realizadas no campo da geopolítica e concepção estratégica será essencial para o trabalho de campo no qual insere-se o objeto de pesquisa: Amazônia Legal e Fronteiras do país, para que seja possível contextualizar e identificar como ocorre a defesa dos interesses nacionais e adequação das forças armadas.

## 2. REVISÃO DE LITERATURA

Ao fazer uma análise sobre a atual Capacidade de Defesa do Brasil, torna-se fundamental, antes de tudo, compreender qual o conceito da palavra “defesa”. Segundo o autor Norberto Bobbio, em seu livro “Dicionário da Política”, defesa é definido como sendo um elemento que constitui a base sólida de um Estado, sendo designada para a preservação de suas estruturas políticas e jurídicas, além de manter em ordem os três elementos básicos para o estabelecimento de uma nação – território, povo e poder soberano. Retira-se de tal argumento a compreensão de que defesa é o ato de proteger, ou até mesmo, resistir ao ataque de outrem, sendo assim, uma ação que vislumbra a manutenção do Estado de Direito, o ordenamento político e a promoção da soberania e da paz.

Uma vez estabelecido tal ação, constitui-se o que o autor define como estado de “segurança”, identificado como um sentimento de proteção aos princípios constitucionais, do combate à ameaças externas, e possuindo o máximo valor jurídico tutelado. Portanto, é possível visualizar entre defesa e segurança uma íntegra relação de causa e finalidade, respectivamente, na medida em que a primeira possui o caráter instrumental e funcional cujo objetivo é alcançar a condição emotiva da segunda definição (BOBBIO, 1998).

Além dos conceitos acima citados, Bobbio ainda descreve sobre o papel das forças armadas no setor de defesa nacional. Para este, tais instituições devem somente ser utilizadas em último caso, quando o perigo de agressão ao Estado torna-se iminente, ou seja, quando a condição de segurança nacional for ameaçada.

A prioridade por meios diplomáticos para resoluções de conflitos são consideradas como ações que previnem o estímulo de ataques externos ao país interessado. Para o autor, paralelo às ações diretas de defesa, torna-se essencial o estabelecimento de relações bilaterais estreitas com os mais diversos atores, promovendo assim a paz no sistema global e ainda, incentivando o desestímulo de agressões futuras.

Ao trazer essa análise para a defesa nacional, o Brasil demonstra preocupação no estabelecimento de relações estreitas e amistosas com os mais diversos atores internacionais, com a finalidade de promover um ambiente de fácil cooperação para o compartilhamento de informações e tecnologias de setores estratégicos como energia e poder bélico. Segundo o documento Política Nacional de Defesa (PND), é dever do Estado procurar meios viáveis para a promoção de acordos bilaterais que possam fortalecer a imagem do país perante outras nações, destacando-se como potência no cenário Internacional (BRASIL, 2016). Tal vislumbre político caracteriza como uma ação diplomática de defesa externa do país, o que corrobora com a

argumentação de Norberto Bobbio (1998) no qual o Estado brasileiro utiliza da diplomacia como forma de defesa de seus interesses e objetivos.

Contudo, ainda que a observação do cenário político internacional mostre um estreitamento das relações entre os Estados, evidenciando uma priorização por meios diplomáticos para solução de conflitos, a insurgência de novos atores não estatais tem se tornado uma preocupação constante por todo o mundo, uma vez que a desigualdade econômica e social de muitos países favoreceram inúmeros grupos internos à lutarem por sua própria identidade nacional ou ainda, buscarem atividades ilícitas como forma de sustento básico. Segundo a pesquisadora de Relações Internacionais Ana Júlia Sérgio (2021), a globalização permitiu o surgimento de novas guerras internas marcadas por atividades criminosas voltadas para o comércio internacional de drogas, armas e propriedade intelectual.

Para tanto, o autor Robert I. Rotberg (2002) utilizou-se da denominação “Estado Falido” para evidenciar a condição de nações sem meios viáveis de promover sua segurança interna contra grupos insurgentes e violentos, ou seja, nações que perderam o controle sobre porções significativas do território nacional e não dispõem de recursos próprios para reverterem tais condições. Segundo ele, a situação de Estado falido caracteriza-se pelo “aumento da criminalidade e violência, perda de controle sobre suas fronteiras, instituições fracas e uma infraestrutura deteriorada” e ainda, “enfrentam ataques crescentes à sua legitimidade fundamental” (ROTBERG, 2002, p. 132). Portanto, retira-se de tal argumento que a construção de um Estado forte possuidor de uma alta ordem de seus bens públicos, com alto nível de segurança interna e controle de suas fronteiras tornam-se fundamentais para o seu desenvolvimento econômico e social.

Para tanto, como expresso no documento Estratégia Nacional de Defesa (END): “Nenhum Estado pode ser pacífico sem ser forte” (BRASIL, 2016, p.31), é necessário o pleno preparo e emprego militar nacional objetivando a defesa dos interesses brasileiros frente às possíveis ameaças internas e externas contidas no escopo do sistema internacional.

A adequação e fortalecimento dos recursos militares tornam-se primordiais no processo de desenvolvimento da defesa nacional, com a finalidade de capacitar o país a combater os conflitos no mais curto prazo possível, e por consequência, com o mínimo de danos ao patrimônio nacional, posicionando o Brasil em posição de vantagem contra possíveis inimigos. De acordo com a END: “O País deve ser capaz de projetar poder, objetivando ampliar a sua influência no concerto mundial” (BRASIL, 2016, p. 35), expressa o desejo de desenvolver gradativamente o poder dissuasório nacional para inibir eventuais ameaças.

Portanto, conclui-se que, o Estado brasileiro dotado pelo poder que lhe é atribuído, busca de forma consistente o estreitamento de relações diplomáticas com outros atores globais, de modo que possa fortalecer sua política externa, tornando-se uma nação predominante na tomada de decisão internacional. Ainda assim, o processo de reaparelhamento do poder dissuasório, através da modernização das forças armadas, especialização do capital humano e aprimoramento de doutrinas militares, torna-se fundamental para a garantia da soberania brasileira e para o alcance dos objetivos nacionais, tendo em vista a condição de instabilidade instaurada pelos novos grupos insurgentes (BRASIL, 2016). E é nesse ponto que destaca-se a necessidade de se investir na capacidade militar do país, almejando a construção de credibilidade frente aos demais atores mundiais, e como descrito por Aguilar: “Além de forças armadas capazes, o Estado deve demonstrar habilidade e vontade de usá-las caso necessário” (AGUILAR; MENDONÇA, 2021, p. 167), ressalta o dever das capacidades militares brasileiras projetarem intenção do uso da força em resposta à uma possível investida de inimigos internos ou externos.

### **3. POLÍTICA DE DEFESA ADOTADA PELO ESTADO BRASILEIRO**

No início do século XXI foi assinado pelo governo federal o Decreto nº 5.484 de 30 de junho de 2005, aprovado pelo então presidente da república, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, cujo objetivo era criar a Política de Defesa Nacional (PDN), apresentando diretrizes aos órgãos federais quanto aos objetivos e planejamento do Estado que visasse o fortalecimento do setor Defesa Nacional (BRASIL, 2005).

Inicialmente o documento aborda sobre como o Estado brasileiro enxergava o mundo pós Guerra Fria, marcado pelo surgimento de maiores interações econômicas, políticas e sociais entre os países, permitindo a promoção de blocos e acordos laterais em um mundo cada vez mais globalizado. Por outro lado, o multilateralismo global permitiu que o conceito de guerra fosse se modificando com o decorrer do tempo, não mais caracterizado por conflitos entre Estados, mas relacionados à conflitos internos de cada país. Assim, as novas guerras evidenciadas pelo governo federal seriam promovidas por atores não estatais ligados ao terrorismo, que favoreceriam a desintegração de países, sendo assim, uma ameaça à ordem mundial.

Ao trazer para o entorno estratégico do país, o PDN adota como área de interesse os países da América do Sul, bem como aqueles de origem africana constituintes da Zona de Paz

e Cooperação do Atlântico Sul – ZOPACAS. Segundo este, a pacificação dos países deste subcontinente, livres de tensões geopolíticas e de armas nucleares, fortalecem a integração regional e facilitam a criação de acordos referentes ao meio ambiente com os países da região Amazônica, além da integração com o bloco econômico Mercosul, possibilitando o desenvolvimento dos países membros (OLIVEIRA; SILVA, 2011).

Porém, o país reconhecia na época a necessidade de maior controle e fiscalização dos ilícitos transnacionais que cresciam a cada ano, uma realidade experimentada até os dias atuais pelos países latino americanos. Segundo relatado pelo Decreto: “A persistência desses focos de incertezas impõe que a defesa do Estado seja vista com prioridade, para preservar os interesses nacionais, a soberania e a independência” (BRASIL, 2005, p.1).

Em consonância com a visualização política do Estado brasileiro em seu entorno geopolítico estratégico, foram elucidadas 26 (vinte e seis) diretrizes de comando que direcionariam a conduta do país na área de Defesa Nacional, com a finalidade de elevar o nível de segurança interna e externa do Brasil. Ressalta-se que, as diretrizes devem estar alinhadas com as orientações estratégicas explicadas pelo documento, como a busca pacífica para resolução de conflitos, a necessidade de um amplo envolvimento em setores de tecnologia e pesquisa para promover uma capacitação e desenvolvimento da expressão militar e ainda, segundo o texto, torna-se essencial a previsibilidade orçamentária em quantidade suficiente e de acordo com o cenário econômico do país, permitindo a construção de infraestrutura de Defesa.

Por fim, seguindo a orientação estratégica “Para contrapor-se às ameaças à Amazônia, é imprescindível executar uma série de ações estratégicas voltadas para o fortalecimento da presença militar, visando à defesa das riquezas naturais e do meio ambiente” e ainda, de acordo com a diretriz nº5: “aprimorar a vigilância, o controle e a defesa das fronteiras, das águas jurisdicionais e do espaço aéreo do Brasil” (BRASIL, 2005, p.1), enfatiza o enfoque nacional voltado para a priorização de maiores recursos de vigilância e controle da Amazônia Legal e dos entornos terrestres e marítimos do país.

#### **4. ORÇAMENTO DE DEFESA**

Ao analisar o que está sendo feito no setor de Defesa Nacional para a promoção do Brasil como um país pacífico e ao mesmo tempo com grande poder dissuasório frente às ameaças impostas pelo cenário das relações internacionais, torna-se imprescindível discriminar a proveniência dos recursos destinados aos organismos internos à Defesa, evidenciando a eficiência com que os investimentos afetam no alcance dos interesses nacionais.

Anualmente, o Ministério da Defesa (MD) encaminha ao Congresso Nacional os projetos de interesse para o setor de Defesa Nacional, detalhando os recursos necessários para o planejamento adequado de cada elo que compõem este ministério. Não obstante, os projetos são inseridos na Lei Orçamentária Anual (LOA), responsável pelo detalhamento das receitas e despesas que serão movimentadas no ano seguinte pelo Governo Federal, de modo que, os requerimentos orçamentários do MD poderão ser aprovados parcialmente ou em sua totalidade, a depender do cenário econômico e regime fiscal vigente do país.

Para fins de organizar o orçamento necessário à área de defesa, o MD classifica suas despesas em Despesas Financeiras, isto é, despesas relacionadas à amortização de dívidas, juros e empréstimos, e ainda, as Despesas Primárias ou Não Financeiras, isto é, o valor que relaciona os gastos com pessoal, custeio e investimentos (BRASIL, 2020).

Os dados informados pelo governo no exercício de 2022 mostram que para o MD foram encaminhados R\$120,5 bilhões, representando cerca de 1,2% do PIB. As despesas com pessoal destacam-se pelo seu grande valor designado, aproximadamente R\$101,6 bilhões (84,3% do total enviado à defesa) para gastos com beneficiários, pensionistas e militares da ativa. Já para as atividades de Custeio, referentes a efetiva operação das Forças Armadas, como custos de alimentação, fardas e infraestrutura, o valor total foi de R\$7,2 bilhões. Por fim, os investimentos destinados aos diversos projetos estratégicos de Defesa alcançaram R\$9,9 bilhões, representando 8,2% dos recursos orçamentários.

Percebe-se então, um expressivo crescimento nominal do orçamento enviado à defesa, expressando o alinhamento político e econômico do Estado com a manutenção deste aparato coercitivo e indispensável. Somente em dez anos, o Orçamento da União dobrou o valor encaminhado ao MD, saltando de R\$60 bilhões para R\$120,5 bilhões.

Por consequência, este relativo aumento orçamentário nos últimos anos demonstra a preocupação do MD em adequar sua capacidade de defesa para o cumprimento das diretrizes orientadas no documento PDN, tornando possível a movimentação de projetos relacionados ao preparo das Forças Armadas.

Trazendo como exemplo alguns investimentos feitos pelas Forças Armadas, o Exército Brasileiro, no final da década de 1990, iniciou seu planejamento para a modernização e substituição de equipamentos obsoletos que não mais atingiam as necessidades operacionais. Anos mais tarde, em 2007, a renovação teve seu início com a criação do Projeto Guarani, cuja finalidade era renovar a frota de veículos blindados da instituição, substituindo os veículos Cascavel e Urutu, empregados por mais de 40 anos, pelo veículo blindado VBTP-MR Guarani, produzido pela empresa IVECO, possibilitando uma maior versatilidade terrestre no contexto

de mobilização nacional, sendo capaz de operar sensores, armas, apoio de fogo e transporte de tropa (BRASIL, 2015).

Tal investimento ressalta a importância dada pelo Exército na presença territorial no país, objetivando intensificar seu dever constitucional de prontidão e emprego militar terrestre. Destaca-se que, o processo de construção nacional do Guarani atualmente exige especial atenção dos órgãos envolvidos, tendo em vista que o principal comprador do veículo é o governo federal, tornando o projeto dependente da capacidade de recursos destinados ao Exército e da condição fiscal em vigor no Brasil (FERREIRA, *et al.*, 2019).

Todavia, levando o Brasil para o contexto internacional, torna-se evidente a pouca expressividade apresentada pelo país no que diz respeito ao investimento militar. Segundo a pesquisa feita pelo Stockholm International Peace Research Institute (SIPRI), o gasto militar global aumentou 3,7% em 2022, atingindo a marca de US\$2,2 trilhões e cerca de 2,2% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial. Países como Estados Unidos, China e Rússia lideram a pesquisa, impulsionados pela visão pragmática das relações internacionais e pela constante necessidade de projetarem poder, enquanto o Brasil ocupa apenas a 17<sup>o</sup> posição do ranking.

Portanto, é evidente o progresso do Brasil ao alavancar e incluir maior participação do MD nos recursos orçamentários da União, porém, o cenário externo ressalta a insegurança política e militar “sentida” por vários Estados ao redor do mundo, evidenciando maiores reforços militares e bélicos que podem deteriorar a estabilidade global em um futuro próximo.

## **5. AÇÕES CONJUNTAS NA AMAZÔNIA LEGAL**

Antes mesmo de aprofundar-se sobre as estratégias brasileiras de defesa e desenvolvimento da região amazônica, é essencial a contextualização sobre tal espaço natural de tamanha riqueza não só para o Brasil, mas também para os 8 demais países que partilham de tal bioma, dentre eles: Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa (território ultramarino francês), que juntos, representam cerca de 7.800.000 km<sup>2</sup> de floresta tropical densa e úmida.

A região é detentora da maior reserva hidrográfica do mundo, com aproximadamente 20% da totalidade de água doce do planeta (BRASIL, 2020), formada por uma ampla rede de rios afluentes que incorporam o Rio Amazonas, o maior rio por volume de água do mundo, percorrendo todo o norte da América do Sul até desaguar no Oceano Atlântico, sendo o meio mais viável de transporte de cargas e pessoas da região, e ainda usado para o abastecimento de água e energia em diversas regiões do continente.

O bioma da região é marcado pela sua imensa biodiversidade de fauna e flora, como apresentado por um estudo composto por 44 cientistas do Brasil e Europa, que relataram a descoberta de aproximadamente 14 mil espécies de plantas com sementes na floresta amazônica, o que segundo os próprios pesquisadores, não representam a totalidade de espécies da floresta, uma vez que grande parte da região é inacessível e desconhecida (CARDOSO, *et al.*, 2017).

No que concerne ao território brasileiro, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021) a Amazônia Legal apresenta uma área de 5.015.067,86 km<sup>2</sup>, equivalente a 59% do território nacional, sendo esta região considerada vital para o desenvolvimento humano e econômico do país.

Em contrapartida, ressalta-se que a maior parte deste território é coberto por uma densa camada de floresta virgem, ainda intacta das ações humanas, como evidenciado pelo IBGE (2010), que segundo análises, concluiu que “o estado Amazonas possui a segunda menor densidade demográfica do Brasil. Tem 2,23 habitantes por quilômetro quadrado, atrás apenas do estado Roraima” (BRASIL, 2016, p.36).

A visualização da Amazônia como um grande espaço “vazio demográfico” tem sido motivo de discussões entre os órgãos federais e estaduais referentes ao meio ambiente e defesa nacional, como apresentado pelo estudo da Dra. Adriana Marques (2007) acerca do pensamento militar sobre a Amazônia, o qual aborda sobre a preocupação das forças armadas no que tange à desocupação populacional na região, considerado como um risco à soberania nacional (MARQUES, 2007).

A extração ilegal de recursos minerais, assim como o “vazio demográfico”, representa uma grande ameaça ao Estado brasileiro, tendo em vista a perda econômica, ambiental e social gerada pelos garimpos na região. Segundo estudos da Universidade de British Columbia (UBC), na década de 1970, o mundo experimentou um aumento significativo do preço do ouro, chegando a atingir US\$ 850/onça. Este fato, associado a falta de perspectiva econômica brasileira na época, corroborou para um êxodo de trabalhadores rurais de diversas partes do país motivados pela riqueza extraída do ouro, representando em 1989, aproximadamente um milhão de pessoas trabalhando na Amazônia (VEIGA, *et al.*, 2002).

Trazendo para dados atuais, de acordo com a pesquisa do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e da Universidade do Sul do Alabama, dos Estados Unidos, nos últimos 35 anos a extração ilegal na Amazônia aumentou mais de 1.200%, saindo de 7,5 Km<sup>2</sup> para 102,16 Km<sup>2</sup> e por consequência, o desmatamento relacionado à mineração aumentou 90% desde 2017 até 2020 (MATAVELI, *et al.*, 2023). Segundo a pesquisa, as terras indígenas

Yanomami, Mundurukú e Kayapó são as áreas de maior degradação florestal, com relatos de incêndios, desmatamento e empobrecimento do solo devido a extração mineral.

Em 2 de Junho de 2023, o Ministério da Defesa, por meio da Portaria GM-MD n° 3.095, ativou a Operação Ágata Fronteira Norte com o objetivo de fortalecer as ações combativas aos crimes ambientais e transfronteiriços da região. De acordo com o site do MD, cerca de 1.200 militares, 15 aeronaves 1 navio-patrolha fluvial e 5 lanchas blindadas participam diariamente na defesa da Amazônia, realizando ações de inteligência, patrulhas e revistas de veículos e barcos. Ainda segundo o site, “desde o início das operações, em fevereiro, foram destruídos 19 garimpos ilegais, reduzido em 90% o número de voos clandestinos na região” (BRASIL, 2023, p.1).

Evidenciando um contexto histórico, em 24 de setembro de 1990, em virtude da preocupação do governo federal com a proteção e maior presença do Estado na região Amazônica, foi publicado no Diário Oficial da União a Exposição de Motivos n° 194, propondo a implementação de um sistema de vigilância e coordenação de dados relativos a esta região, sendo encaminhado na época, para o antigo Ministério da Aeronáutica.

Em tal ocasião, o documento relatava como causas motivadoras de tal ação centralizada governamental “as perdas econômicas representadas pela exploração irregular de recursos naturais e o seu contrabando para outros países, bem como os prejuízos sociais causados pelo narcotráfico” (BRASIL, 1990, p.1).

Visando fortalecer o objetivo de proteção e controle, foi promulgado em 17 de abril de 2002, o Decreto n° 4.200 relacionado à criação e operacionalização do Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM) subordinado ao Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM (BRASIL, 2002). Tal órgão, subordinado ao Ministério da Defesa, coleta dados relativos à preservação ambiental, combate ao narcotráfico e desenvolvimento social na Amazônia Legal e Amazônia Azul por meio de sensoriamento remoto e radares, gerando conhecimento analítico e informações aos órgãos federais e estaduais de interesse do Brasil.

Trazendo para análise o processo de monitoramento de ilícitos na região amazônica, o CENSIPAM atua na detecção e identificação de atividades de extração mineral ilegal e ainda, na observação de desmatamentos da região (BRASIL, 2021). Tal ação é possível devido à utilização de tecnologia via imagens de satélites que captam os dados presentes, cruzando-os com dados de outros órgãos federais. As informações são processadas e enviadas aos órgãos policiais competentes.

A operação de vigilância da área conta ainda com o auxílio da Força Aérea Brasileira (FAB), que emprega as aeronaves ERJ 145 (R-99) como plataforma embarcada para o sensoriamento remoto e coleta de imagens de alta precisão do território, por meio de sensores OIS (óptico e infravermelho) instalados. Segundo o próprio site do CENSIPAM (2021), tais plataformas empregadas pela FAB permitem mapear em alta resolução os hectares que possivelmente estão sofrendo desmatamento, ou sendo realizados construções ilegais. Em suma, a identificação de ilícitos na Amazônia Legal, por meio de satélites e aeronaves de reconhecimento resulta em uma maior coordenação e pronta resposta da FAB ao combate do desmatamento, narcotráfico e de tráfegos aéreos desconhecidos na região.

## **6. CRIMINALIDADE NAS FRONTEIRAS DO BRASIL**

O Brasil destaca-se na América do Sul como o país de maior extensão territorial do continente, com aproximadamente 8,5 milhões de km<sup>2</sup> de área terrestre, fazendo fronteira com 9 países sul-americanos, representando quase 17 mil km de faixa terrestre, ou então, 27% do território nacional (BRASIL, 2020). Ao refletir sobre tais dados, evidencia-se a complexidade no debate sobre a forma como o Estado deve proceder no que tange à vigilância e controle na faixa de fronteira.

Trazendo para valores reais os problemas enfrentados na fronteira do país, segundo a pesquisa feita pela Agência Brasil junto à Receita Federal, somente em 2017, a apreensão de drogas e cigarros contrabandeados somaram cerca de R\$ 2,3 bilhões, sendo ainda, “apreendidos mais de 45 toneladas de maconha, cocaína, crack e drogas sintéticas” (BRITO, 2018, p.1). Já no ano de 2022, o Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron), unidade da Polícia Militar do Paraná, registrou um aumento de 88% no volume de drogas apreendidas referentes ao ano anterior, em 2021. O órgão militar de caráter policial, atua nas fronteiras do Brasil com o Paraguai e Argentina, sendo responsável diariamente pela fiscalização de mercadorias e pessoas que transitam entre estes países. Segundo o site do governo do estado do Paraná (2023), “o BPFron foi responsável pela prisão de 619 pessoas envolvidas com diferentes tipos de crimes”, e ainda, “apreensão de 140 armas de fogo irregulares” (BRASIL, 2023, p.1).

Tais fatos observados enfatizam a preocupação que o PND aborda sobre o combate e vigilância das atividades ilícitas transnacionais, considerado como um dano à segurança nacional. Concomitante, torna-se evidente que a criminalização presente nas fronteiras não só determina um risco à soberania do país, como também, prejudica a economia legal do Brasil,

corroborando com o desemprego formal, o incentivo ao crime e a falência de empresas dos comércios locais que atuam de acordo com a lei (RODER, 2007).

O governo federal com o objetivo de intensificar o controle e fiscalização nas fronteiras do país, promulgou o Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, assinado pelo então presidente da república, Sr. Michel Temer, criando o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), cujo objetivo era unificar as ações fiscalizadoras nas regiões fronteiriças no âmbito federal, estadual e municipal. De acordo com o Art.5º, fica estipulado como representantes deste programa a Agência Brasileira de Inteligência (ABIn), o Ministério da Defesa, via Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, o Ministério da Economia, via Receita Federal e ainda, inúmeros segmentos policiais e de segurança pública (BRASIL, 2016).

Ao direcionar o estudo sobre como ocorre a presença das Forças Armadas na linha de fronteira do Brasil, evidencia-se a constante atenção do Exército Brasileiro quanto aos problemas de criminalidade enfrentados pelo Estado, uma vez que tal instituição direciona recursos humanos e materiais para a operacionalização de aproximadamente 80 organizações militares permanentes espalhadas ao longo da extensa faixa fronteiriça brasileira, realizando seu Poder Policial contra o crime organizado ao longo de 11 estados nacionais (FIGUEREDO, 2017).

Portanto, em consonância com o PND e com o programa de proteção de fronteiras, as Forças Armadas integram ações conjuntas com a polícia federal e demais polícias estaduais ao combate de ilícitos nesta região de fundamental importância para a condição de segurança do país. A fim de exemplificar tal dever legal destinado às Forças Armadas, ressalta-se a criação da Operação Ágata no ano de 2011, cujo objetivo era combater o crime organizado e o tráfico de drogas, fornecendo também, o apoio à população local. Segundo o site do Ministério da Defesa, “as ações abrangem desde a vigilância do espaço aéreo até operações de patrulha e inspeção nos principais rios e estradas que dão acesso aos países” (BRASIL, 2020, p.1).

A análise de resultados mostra que apenas no ano de criação da operação, foram empregados cerca de 19 mil militares da Marinha, Exército e Força Aérea Brasileira, responsáveis por 49 embarcações apreendidas, 58 armas de fogo, cerca de 2,3 mil kg de drogas retidas e um valor total R\$ 236.600,00 verificados em produtos contrabandeados (FIGUEREDO, 2017).

A primeira operação ocorreu em 3 datas diferentes, abrangendo as fronteiras do Brasil com a Colômbia (Ágata 1); Argentina, Uruguai e Paraguai (Ágata 2); e por fim, Paraguai, Peru e Bolívia (Ágata 3). O exercício de caráter periódico é realizado anualmente nos pontos estratégicos do país para o setor de defesa.

Em paralelo com as operações terrestres e fluviais feitas pelo Exército e Marinha, a FAB atua 24 horas por dia na vigilância do espaço aéreo brasileiro, com o intuito de proibir a entrada de aviões não autorizados que possam estar ligados ao narcotráfico. Segundo o site da FAB, em 2019, uma aeronave que provinha da Bolívia foi interceptada e apreendida com cerca de 500 kg de pasta base de cocaína, sendo identificada por uma ampla rede de radares de cobertura transcontinental (BRASIL, 2023)

Em março de 2017, a FAB criou a Operação Ostium, visando intensificar as ações de combate à entrada de tráfego aéreo desconhecido no Brasil, realizando o deslocamento de aeronaves e materiais para aeródromos estratégicos na fronteira seca. Para a operação, são empregados aviões de caça F-5M e A-29 Embraer Super Tucano; helicópteros Black Hawk; SARP Hermes 450 e 900 (remotamente pilotados) e aviões Embraer E-99 para controle e alarme.

Durante a operação em 2020, quatro aviões A-29 Super Tucano e ainda um E-99 operaram em conjunto com a Polícia Federal (PF) para a interceptação simultânea de duas aeronaves suspeitas que adentraram o espaço aéreo sem se identificarem. O primeiro avião, um monomotor EMB-720 Minuano, foi escoltado na região de Campo Grande (MS) até seu pouso obrigatório, ocasião em que a PF assumiu as ações. O segundo avião, um bimotor B-58 Baron, localizado próximo à Campo Grande (MS), não cumpriu as determinações dos pilotos militares e evadiu-se, pousando logo depois próximo ao local, sendo localizado e apreendido. Segundo o site da FAB (2020), nesta ação dupla foram apreendidos mais de uma tonelada de cocaína que estava à bordo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Portanto, conclui-se que a análise realizada por diversos autores e pelo próprio Governo Federal evidencia o processo de transformação do cenário de guerra. Esse cenário já não se caracteriza mais pela disputa entre Estados, mas sim pela atuação de agentes internos dispostos a promover a fragmentação do Estado por meio de atividades criminosas e terroristas, resultando em danos ambientais, sociais e estruturais.

Diante do exposto, é perceptível a expressiva movimentação de planejamento e políticas associadas ao investimento de maiores recursos pelo Ministério da Defesa. Essas ações visam aumentar a presença militar do Brasil nas regiões de fronteira e na Amazônia. Tal investimento pode ser observado no crescente gasto com a reestruturação das Forças Armadas, mencionando-se, por exemplo, o Projeto Guarani, que tem como objetivo revitalizar a frota de veículos

blindados do Exército Brasileiro. Além disso, destaca-se o uso de aviões A-29 Embraer Super Tucano e Embraer E-99, ambos produzidos pela indústria de defesa nacional.

Contudo, o estudo dos dados referentes às regiões investigadas no artigo mostra que os recursos orçamentários disponibilizados para a execução de planejamentos não expressam o real tamanho territorial brasileiro a ser protegido. Isso se deve à extensão enorme da faixa fronteiriça que o Brasil compartilha com seus vizinhos e à dificuldade de mobilidade e presença enfrentada pelas Forças Armadas na Amazônia. Os dados relatados, evidenciando a 17ª posição do Brasil no ranking de gastos militares globais, apenas demonstram a disparidade entre o investimento feito na defesa do país em relação aos gastos de outras potências militares, tendo em vista que, embora o Brasil seja o quinto maior país do planeta em extensão territorial, não destaca-se entre as maiores potências bélicas mundiais.

Sob a perspectiva da Amazônia Legal, embora a criação do CENSIPAM tenha apresentado um novo mecanismo de vigilância territorial da Amazônia, por meio de tecnologia sensorial de radares infravermelhos e óticos para a fotografia de hectares utilizados para desmatamento, extração mineral e construção de pistas, os dados analisados relatam o crescente aumento de garimpos ilegais nas regiões demarcadas como Terras Indígenas. Essa situação prejudica o desenvolvimento social desses povos e dificulta a proteção dos recursos naturais pertencentes ao Estado Brasileiro.

Sob a perspectiva da fronteira do Brasil, os dados apresentados pelo Batalhão de Fronteira e pelo Ministério da Defesa expressam um significativo choque de informações. Isso ocorre porque as Forças Armadas criaram operações específicas com o intuito de controlar as mercadorias que atravessam as fronteiras brasileiras, seja por terra, mar ou espaço aéreo. No entanto, como mencionado no artigo, nos últimos anos, o número de atividades criminosas relacionadas ao contrabando de cocaína, maconha e produtos falsificados aumentou consideravelmente, o que comprova que as ações de defesa do Estado não são suficientes para um controle total das fronteiras.

Por fim, o artigo conclui que somente o uso eficiente dos limitados recursos orçamentários destinados a Defesa Nacional, orientados para a implementação de tecnologia avançada na vigilância e proteção de áreas, utilizando-se de radares, aeronaves modernas, meios marítimos e terrestres, poderão balancear essa dificuldade humana de maior presença militar nas regiões citadas anteriormente. E ainda, o processo de desenvolvimento social e econômico de tais regiões facilitaria, no longo prazo, a constituição de um Estado Forte, como expresso pelo autor Robert I. Rotberg, o qual o Estado deve possuir uma forte economia local, instituições fortes e proteção de suas fronteiras. Assim sendo, tais ações efetivariam o vislumbre

político desejado pelo Estado Brasileiro de ascensão no cenário Internacional como potência militar e ainda, capaz de assegurar sua soberania interna.

## REFERÊNCIAS

- AGUILAR, Sergio; MENDONÇA, Thaiane. “**Brasil e Forças Armadas: dissuasão, política externa e emprego interno**”. Colombia Internacional 107: 163-190. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.7440/colombiaint107.2021.07>. Acesso em: 22 jan. 2023.
- BOBBIO, Noberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO; Gianfranco. (1998). **Dicionário de política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília. Vol. 1:674 p. (total: 1.330 p.) Título original: Dizionario di política. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2938561/mod\\_resource/content/1/BOBBIO.%20Dicionário%20de%20política..pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2938561/mod_resource/content/1/BOBBIO.%20Dicionário%20de%20política..pdf). Acesso em: 22 jan.2023.
- BRASIL. Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM. **Monitoramento de ilícitos**. Publicado em 19 de abril de 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/censipam/pt-br/atuacao/monitoramento-de-ilicitos>. Acesso em: 10 mai.2023.
- BRASIL. Diário Oficial, Seção I. **Exposição de Motivos nº194**, de 24 de setembro de 1990. Brasília, DF. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=9&data=24/09/1990>. Acesso em: 10 mai.2023.
- BRASIL. Governo do Estado do Amazonas. Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI. **Amazonas em mapas**. Manaus, AM, 2016. Disponível em: [https://www.sedecti.am.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/1a\\_Amazonas\\_em\\_Mapas\\_2015\\_em\\_novembro\\_de\\_2016.pdf](https://www.sedecti.am.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/1a_Amazonas_em_Mapas_2015_em_novembro_de_2016.pdf). Acesso em: 11 mai.2023.
- BRASIL. Governo do Estado do Paraná. Agência Estadual de Notícias. **Volume de drogas apreendidas pelo BPFron na região de fronteira cresceu 88% em 2022**. Publicado em 04 de janeiro de 2023. Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Volume-de-drogas-apreendidas-pelo-BPFron-na-regiao-de-fronteira-cresceu-88-em-2022>. Acesso em: 19 mai.2023.
- BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Manual Técnico 2355-005-12, 12ª Parte, DESCRIÇÃO E OPERAÇÃO, Viatura Blindada de Transporte de Pessoal 6X6 Guarani – Média Sobre Rodas**. Brasília, DF, 2015.
- BRASIL. Ministério da Defesa. Força Aérea Brasileira. Operação Ostium. **FAB intercepta duas aeronaves suspeitas em operações simultâneas**. Publicado em 02 de agosto de 2020. Disponível em: <https://www.fab.mil.br/noticias/mostra/36111/>. Acesso em: 22 mai.2023.
- BRASIL. Ministério da Defesa. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Brasília, DF, 2020. Disponível em: [https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy\\_of\\_estado-e-defesa/livro\\_branco\\_congresso\\_nacional.pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/livro_branco_congresso_nacional.pdf)
- BRASIL. Ministério da Defesa. Notícias. **Forças Armadas e agências federais somam R\$ 30,9 milhões em ações contra o garimpo ilegal no território Yanomami**. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/ministerio-da-defesa-apresenta-balanco-das-aco-es-para-protecao-dos-yanomami>. Acesso em: 26 jun.2023.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Operação Ágata**. Atualizado em 18 de junho de 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/exercicios-e-operacoes/operacoes-conjuntas/operacao-agata>. Acesso em: 02 jun.2023.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, DF, 2016. Disponível em: [https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy\\_of\\_estado-e-defesa/pnd\\_end\\_congresso.pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congresso.pdf)

BRASIL. Presidência da República. Casa civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 4.200, de 17 de abril de 2002. **Transfere do Ministério da Defesa para a Casa Civil da Presidência da República a Secretaria-Executiva do Conselho Deliberativo do Sistema de Proteção da Amazônia - SECONSIPAM, altera sua denominação e dá outras providências**. Brasília, DF, 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/D4200.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4200.htm). Acesso em: 28 mai.2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005. **Aprova a Política de Defesa Nacional, e dá outras providências**. Brasília, DF, 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5484.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5484.htm). Acesso em: 28 mai.2023.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016. **Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução**. Brasília, DF, 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8903.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8903.htm). Acesso em: 22 mai.2023.

BRITO, Débora. Agência Brasil. **Contrabando aumenta 9,4% e atinge R\$ 2,3 bilhões no ano passado**. Publicado em: 26 de janeiro de 2018. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-01/contrabando-aumenta-94-e-chega-r-23-bilhoes-no-ano-passado>. Acesso em: 25 mai.2023.

CARDOSO, Domingos, et al. **Amazon plant diversity revealed by a taxonomically verified espécies list**. Edit by Michael J. Donoghue, Yale University, New Haven, CT, and approved August 11, 2017 (received for review April 24, 2017). Disponível em: <https://www.pnas.org/doi/epdf/10.1073/pnas.1706756114>. Acesso em: 11 mai.2023.

FERREIRA, Kaique. QUEIROZ, Karla. BARRETO, Pedro. AMORIM, Stephane. RAMOS, Victor. **Desafios ao Desenvolvimento da Base Industrial de Defesa: A busca Pela Soberania Nacional**. 2019. Disponível em: [https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/ensino\\_e\\_pesquisa/defesa\\_academia/cadn/artigos/xvi\\_cadn/desafiosa\\_aoa\\_desenvolvimentoa\\_daa\\_basea\\_industrial\\_a\\_defesaa\\_aa\\_busca\\_pela\\_soberania\\_nacional.pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cadn/artigos/xvi_cadn/desafiosa_aoa_desenvolvimentoa_daa_basea_industrial_a_defesaa_aa_busca_pela_soberania_nacional.pdf)  
Acesso em: 26 jun.2023

FIGUEREDO, Safira. **Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação/Mestrado em Estudos Fronteiriços da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus Pantanal, como requisito para obtenção do título de Mestre**. Operação Ágata: O poder de Polícia das Forças Armadas. Corumbá, MS, 2017. Disponível em: <https://dspace.stm.jus.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/66850/Dissertação%20Mestrado%20Dra%20SAFIRA%20MARIA%20DE%20FIGUEREDO.pdf?sequence=1&isAllowed=y>  
Acesso em: 02 jun.2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Amazônia Legal**. 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-regionais/15819-amazonia-legal.html?=&t=o-que-e> Acesso em: 28 mai.2023.

OLIVEIRA, Andréa. SILVA, Caroline. **Política de defesa nacional, estratégia nacional de defesa e doutrina militar de defesa: América do Sul e segurança regional**. In: 3º Encontro Nacional ABRI 2001. Associação Brasileira de Relações Internacionais. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas. 2011. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/pdf/enabri/n3v1/a21.pdf> Acesso em: 1 jul.2023.

MARQUES, Adriana. **Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para a obtenção do título de Doutor em Ciência Política**. Amazônia: pensamento e presença militar. São Paulo, SP, 2007. Disponível em: [https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/militares-amazonia/txt\\_AdrianaMarques.pdf](https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/militares-amazonia/txt_AdrianaMarques.pdf) Acesso em: 28 mai.2023.

MATAVELI, Guilherme; CHAVES, Michel; GUERRERO, João; ESCOBAR-SILVA, Elton; CONCEIÇÃO, Katyanne; OLIVEIRA, Gabriel. **Mining Is a Growing Threat Indigenous Lands of the Brazilian Amazon**. Remote Sensing of the Amazon Region. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2072-4292/14/16/4092> Acesso em: 27 jun.2023.

RODER, Ariane. **Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Mestre em Ciências Políticas**. A agenda Externa Brasileira em face aos ilícitos transnacionais: O contrabando na fronteira entre Brasil e Paraguai. São Paulo, 2007. Disponível em: [https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-03072007-094027/publico/Roder\\_Ariane\\_mestrado.pdf](https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-03072007-094027/publico/Roder_Ariane_mestrado.pdf) Acesso em: 2 jun.2023.

ROTBURG, Robert I. **Failed States in a World of Terror**. Harvard Law School Library; 2002. Disponível em: <https://www.belfercenter.org/sites/default/files/files/publication/81ForeignAff127.pdf> Acesso em: 25 jun.2023.

SERGIO, Ana Júlia. **Violência, Estados Falidos e Novas Guerras Como Novos Temas de Segurança Internacional Nas Relações Internacionais Contemporâneas**. Universidade Católica de Brasília. Vol.2, N°1, JAN-JUN 2021. Disponível em: <file:///C:/Users/Casa/Downloads/13311-Texto%20do%20artigo-59516-1-10-20210827.pdf> Acesso em: 27 jun.2023.

VEIGA, Marcello. SILVA, Alberto. HINTON, Jennifer. **O garimpo de ouro na Amazônia: aspectos tecnológicos, ambientais e sociais**. In: Extração de ouro: princípios, tecnologia e meio ambiente. Cap.11. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2002. p. 277-305. Disponível em: <http://mineralis.cetem.gov.br/bitstream/cetem/1233/1/extracao-ouro%20cap.11.pdf> Acesso em: 27 jun.2023.